



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Científico para seleção e avaliação das pesquisas do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento do Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, da FUNASA.

Art. 2º O Comitê será integrado por:

- a) Sadi Coutinho Filho – Diretor do DENSP/FUNASA;
- b) Maria Lúcia Prest Martelli – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia Sanitária – CODET/FUNASA; Suplente: Filomena Kotaka – Auxiliar no DENSP/FUNASA;
- c) Marcelo Libânio Coutinho – Engenheiro – DENSP/FUNASA; Suplente: Miguel Crisóstomo Brito Leite – Engenheiro – DENSP/FUNASA.
- d) Cristina Maria Toscano – Consultora Técnica do Departamento de Ciências e Tecnologia em Saúde do Ministério da Saúde; Suplente: Maria Rebeca Otero Gomes – Consultora Técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde do Ministério da Saúde.
- e) Iván Estribí Fonseca – Consultor da Organização Panamericana da Saúde – OPAS/Organização Mundial de Saúde; Suplente: Jacira Azevedo Cância – Consultora da OPAS/OMS.
- f) Teófilo Carlos do Nascimento – Professor do Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Suplente: Aldo Pacheco Ferrreira – Professor do Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental da Escola Nacional de Saúde Pública da FIOCRUZ.
- g) Anna Virgínia Muniz Machado – Assessora Técnica da Direção Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Suplente: Lúcia Helena da Silva Feijão – Presidente da ABES – seção DF.

h) Antônio da Costa Miranda Neto – Presidente da Associação dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE; Suplente: Sérgio Antônio Gonçalves – Sócio Individual da ASSEMAE.

i) Elisabete Pinto Guedes – Técnica da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

Suplente: Ana Maria Nogueira de Souza – Técnica da FINEP.

j) Cícero Onofre de Andrade Neto – Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e

k) Luiz Roberto Santos Moraes – Professor da Universidade Federal da Bahia.

§ 1º O Diretor do DENSP exercerá a função de Coordenador-Geral do Comitê.

§ 2º Fica instituída a Secretaria-Executiva do Comitê que atuará na organização das reuniões e demais atividades administrativas.

§ 3º A Coordenadora da CODET/DENSP exercerá a função de Secretaria-Executiva do Comitê, sendo substituída em suas ausências pela suplente indicada no item “b” deste Artigo.

§ 4º O suplente deverá ser convocado na ausência do membro titular do Comitê.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I- Realizar a seleção final e indicação, por linha temática, do melhor projeto de pesquisa, observados os pareceres dos consultores *ad hoc* e das áreas técnicas do Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP e a regulamentação constante do respectivo edital de convocação;

II- analisar e dar parecer, ao final dos convênios, sobre os relatórios finais das pesquisas concluídas, observados os pareceres dos consultores *ad hoc* e das áreas técnicas da FUNASA e os prazos instituídos pela Coordenação-Geral do Comitê; e

III- avaliar as propostas de novos editais relativos ao Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento.

Art. 4º O Comitê Científico reunir-se-á, sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador-Geral e as decisões serão tomadas mediante aprovação de metade mais um de seus membros.

Parágrafo único. Em caso de empate nas votações o Coordenador-Geral do Comitê terá também direito ao voto de qualidade.

Art. 5º Os assuntos tratados nas reuniões serão objeto de registro em ata, devendo a cópia deste documento se remetida à Presidência da FUNASA.

Art. 6º A participação no Comitê não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/12/2000, seção 2, p. 14.